

Processo nº 0801633-30.2023.8.15.0061

DESPACHO

Vistos.

Defiro a gratuidade de justiça pleiteada.

Nos termos do art. 87 do Estatuto do Deficiente (lei n.º 13.146/2015), dê-se vista dos autos ao MP para que emita parecer sobre o pedido de curatela provisória.

Após, conclusos para decisão.

ARARUNA, data e assinatura digitais.

Juiz(a) de Direito



Assinado eletronicamente por: PHILIPPE GUIMARAES PADILHA VILAR - 31/08/2023 22:46:57
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23083122465699800000073951671>
Número do documento: 23083122465699800000073951671

Num. 78543946 - Pág. 1